



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.683-B DE 2012

Inscreve o nome de Jovita Alves  
Feitosa no Livro dos Heróis da  
Pátria.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Substitua-se o nome "Jovita Alves Feitosa" por  
"Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa".

JUSTIFICAÇÃO

Para adequar ao verdadeiro nome da homenageada,  
segundo a obra Traços Biographicos da Heroína Brasileira  
Jovita. Rio de Janeiro, Typ Imparcial de Brito & Irmão, 1865,  
páginas 16 e 17.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.683-C DE 2012

Inscribe o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA  
Relatora